



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 06/2026
Junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA NORMATIVA Nº 14/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre as normas e os procedimentos para a gestão, concessão e revogação de acesso de usuários aos recursos de Tecnologia da Informação da Reitoria do IFSULDEMINAS.

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 **CONSIDERANDO:**

I - A **Resolução nº 355/2023**, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) do IFSULDEMINAS;

II - A **Resolução nº 131/2021**, que dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados do IFSULDEMINAS;

III - A **Resolução Nº 308/2022**, que dispõe sobre a Política de Gestão e Governança de TI do IFSULDEMINAS;

IV - A **Portaria SGD/MGI Nº 9.511/2025**, que institui o Programa de Privacidade e Segurança da Informação no SISP;

V - O **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2024-2026)**, especificamente o Investimento P480;
e o que consta no Processo nº **23343.004154.2019-11**,

resolve:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte terminologia nesta portaria normativa:

- **Recursos de TI da Reitoria:** soluções de abrangência comum mantidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, tais como: SUAP, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Rede Wifi Eduroam, E-mail institucional. Computadores do parque computacional da Reitoria.

- **Servidor público:** pessoa com vínculo ativo com o IFSULDEMINAS, ainda que transitoriamente ou sem remuneração.

- **Aposentado:** pessoa sem vínculo ativo com o IFSULDEMINAS, mas que possuiu anteriormente vínculo ativo de servidor público com o IFSULDEMINAS.

- **Aluno:** pessoa matriculada em algum curso regular do IFSULDEMINAS.

- **Egresso:** pessoa que já foi aluno do IFSULDEMINAS, em algum momento.

- **Prestador de Serviço (Terceirizado):** pessoa que exerce atividades para a Instituição de forma regulamentada por contrato, convênio, acordo de cooperação, termo de compromisso ou programa de bolsas.

- **Estagiário:** pessoa que exerce atividades para a Instituição de forma regulamentada por termo de compromisso de estágio, ou instrumento equivalente.

- **Usuário externo:** pessoa sem vínculo formal com o IFSULDEMINAS que necessite de acesso temporário e restrito ao SUAP.

- **Base de autenticação centralizada:** diretório contendo todos os usuários (pessoas) ativos e com acesso concedido aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS.

- **Unidade Gestora de Solução de TI:** área de negócio responsável por solução de TI, nomeada em portaria, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 2º. Esta Portaria Normativa regulamenta de forma unificada as normas e os procedimentos para a concessão e revogação de acesso de usuários (servidor público, aluno, prestador de serviço, estagiário, egresso, aposentado, e usuário externo) aos recursos de Tecnologia da Informação da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 3º. A gestão de acessos baseia-se no conceito de **Credencial de Acesso Única**, sincronizada para acesso aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 4º. Todo usuário ativo do IFSULDEMINAS deverá estar obrigatoriamente cadastrado no SUAP sob uma das seguintes categorias: servidor público, aluno, prestador de serviço, estagiário, egresso, aposentado e usuário externo.

CONCESSÃO E REVOGAÇÃO DE ACESSO PARA SERVIDOR PÚBLICO, ESTAGIÁRIO E APOSENTADO

Art. 5º. Fica estabelecido, exclusivamente, o procedimento apresentado a seguir para a **concessão** de acesso de **servidor** ou **estagiário** aos

recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS, através das seguintes etapas:

1. PROGEP ou Setor de Gestão de Pessoas: cadastra o servidor ou estagiário no SIAPE e abre chamado no SUAP solicitando criação de e-mail para o novo servidor ou estagiário, informando nome completo, setor de lotação, e e-mail secundário (pessoal).

2. DTI/CSTI: cria o e-mail @ifsuldeminas.edu.br e envia instruções de primeiro acesso temporário. Encerra o chamado informando o e-mail criado.

3. PROGEP ou Setor de Gestão de Pessoas: cadastra ou atualiza os dados do servidor ou estagiário no SIAPE, adicionando o novo e-mail institucional @ifsuldeminas.edu.br criado.

- **PROGEP ou Setor de Gestão de Pessoas:** realiza a importação individual do servidor ou estagiário de forma imediata, via *webservice* do SUAP, tornando o usuário ativo na **Base de autenticação centralizada** do IFSULDEMINAS.

- Em seguida, orienta o servidor ou estagiário a acessar o sou.ifsuldeminas.edu.br para definir a credencial única para acesso aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS.

4. Servidor ou estagiário: define a credencial única e obtém acesso aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS.

§ 1º A DTI/CSTI realizará a importação automática em lote dos dados do SIAPE para o SUAP, periodicamente.

Art. 6º. Fica estabelecido, exclusivamente, o procedimento apresentado a seguir para a **revogação** de acesso de **servidor** ou **estagiário** aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS, através das seguintes etapas:

1. PROGEP: finaliza o vínculo do servidor ou estagiário no SIAPE.

2. DTI/CSTI: o acesso do servidor ou estagiário aos recursos de TI da Reitoria é revogado por meio da remoção do usuário da **Base de autenticação centralizada** do IFSULDEMINAS, através da importação automática em lote dos dados do SIAPE para o SUAP, realizada periodicamente, conforme § 1º do Art. 5º.

3. PROGEP: abre chamado para a DTI solicitando especificamente a suspensão da conta de e-mail institucional @ifsuldeminas.edu.br do servidor ou estagiário.

4. DTI/CSTI: executa a suspensão do e-mail e encerra o ciclo de vida da identidade do servidor ou estagiário no IFSULDEMINAS.

Art. 7º. O **servidor público aposentado** será removido da **Base de autenticação centralizada** e terá seu acesso revogado aos recursos de TI da Reitoria, mantendo acesso somente ao sistema SUAP e ao e-mail institucional.

§ 1º O acesso do **servidor público aposentado** ao SUAP é realizado exclusivamente para fins de consulta ao seu histórico, por meio de autenticação via plataforma Gov.br, utilizando a sua credencial de acesso da conta gov.br.

§ 2º A alteração ou redefinição de senha de acesso ao e-mail institucional deverá ser realizada exclusivamente por meio de solicitação junto a Diretoria de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS.

CONCESSÃO E REVOGAÇÃO DE ACESSO PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS

Art. 8º. Fica estabelecido, exclusivamente, o procedimento apresentado a seguir para a **concessão** de acesso de **prestador de serviço** aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS, através das seguintes etapas:

1. Setor Demandante: coleta dados do prestador de serviços (Nome, Setor de Lotação, E-mail Pessoal, Vigência contratual da ocupação) e envia, juntamente com o instrumento contratual ou jurídico que formalize seu vínculo com a Instituição, ao interlocutor da Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço), com antecedência mínima de dois dias úteis para o início das atividades do prestador de serviços.

2. Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço): realiza o cadastro dos dados e da ocupação (vigência contratual) do prestador no SUAP. O prestador é inserido de forma imediata na **Base de autenticação centralizada**, por meio de sincronização. Em seguida, a respectiva Unidade Gestora abre chamado no SUAP solicitando criação de e-mail para o novo prestador de serviços, informando nome completo, setor de lotação, e e-mail secundário (pessoal).

3. DTI/CSTI: cria o e-mail @ifsuldeminas.edu.br e envia instruções de primeiro acesso temporário. Encerra o chamado informando o e-mail criado.

4. Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço): atualiza o cadastro do prestador no SUAP adicionando o novo e-mail institucional criado e notifica o Setor Demandante que o cadastro foi concluído.

5. Setor Demandante: orienta o prestador de serviços a acessar o sou.ifsuldeminas.edu.br para definir a credencial única para acesso aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS .

6. Prestador de Serviço: define a credencial única e obtém acesso aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS.

§ 1º Em nenhuma hipótese será realizado o cadastro de prestador de serviços sem a existência de um instrumento contratual ou jurídico que formalize seu vínculo com a Instituição.

§ 2º É obrigatório o registro da data de término do vínculo no campo apropriado do SUAP no momento do cadastro do prestador de serviço.

§ 3º Os servidores das unidades do IFSULDEMINAS que necessitarem de perfil de acesso (grupo SUAP) para gerenciar o cadastro de prestadores de serviço no SUAP devem, formalmente, solicitar tal acesso à **Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço)**, que deverá analisar o atendimento ou não da solicitação.

Art. 9º. Fica estabelecido, exclusivamente, o procedimento apresentado a seguir para a **revogação** de acesso de **prestador de serviço** aos recursos de TI da Reitoria da IFSULDEMINAS, através das seguintes etapas:

1. Gatilho: Uma rotina interna monitora a "Data Fim" da ocupação do prestador cadastrada no SUAP.

2. Setor demandante: monitora a data de finalização do contrato do prestador de serviços e define sobre a necessidade de prorrogação do vínculo contratual.

a. Haverá renovação contratual: setor demandante solicita a **Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço)** a atualização da vigência informando o novo período de ocupação, juntamente com o instrumento contratual ou jurídico que formalize seu novo vínculo com a Instituição, com antecedência de dois dias úteis para o início do novo vínculo. O acesso é mantido.

b. Não haverá renovação contratual: atingida a data fim da ocupação cadastrada no SUAP, ocorre a **revogação Automática** do acesso aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS, e o usuário é removido da **Base de autenticação centralizada**.

i. Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço): abre chamado para a DTI solicitando especificamente a suspensão da conta de e-mail institucional do prestador.

ii. DTI/CSTI: executa a suspensão do e-mail e encerra o ciclo de vida da identidade do prestador na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 10. No caso de bolsistas, compete aos gestores de programas de bolsas solicitar à **Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de prestadores de serviço)** o perfil de acesso (grupo SUAP) com as permissões para gerenciar o cadastro de bolsistas (prestadores de serviço).

CONCESSÃO E REVOGAÇÃO DE ACESSO PARA ALUNO E EGRESSO

Art. 11. A **concessão** de acesso de **aluno** aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS ocorre exclusivamente por meio dos procedimentos de

matrícula e registro acadêmico no SUAP, sob a responsabilidade das Secretarias Acadêmicas de cada unidade do IFSULDEMINAS e da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS.

§ 1º A matrícula do aluno no SUAP implica na inserção automática na **Base de autenticação centralizada**.

Art. 12. A **revogação** de acesso de **aluno** aos recursos de TI da Reitoria do IFSULDEMINAS ocorre quando o mesmo deixa de ter vínculo formal com o IFSULDEMINAS, procedimento realizado exclusivamente pelas Secretarias Acadêmicas de cada unidade do IFSULDEMINAS ou pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS.

§ 1º Ao deixar de ter vínculo ativo com o IFSULDEMINAS no SUAP o aluno é removido automaticamente da **Base de autenticação centralizada**.

Art. 13. O **egresso**, aluno que deixa de ter vínculo formal com o IFSULDEMINAS, terá seu acesso revogado aos recursos de TI da Reitoria, mantendo acesso somente ao sistema SUAP e ao e-mail institucional.

§ 1º O acesso de **egresso** ao SUAP é realizado exclusivamente para fins de consulta ao seu histórico acadêmico, por meio de autenticação via plataforma Gov.br, utilizando a sua credencial de acesso da conta gov br.

§ 2º O acesso de **egresso** ao e-mail institucional será permitido pelo período de até 90 (noventa) dias, após a perda de vínculo formal com o IFSULDEMINAS.

CONCESSÃO E REVOGAÇÃO DE ACESSO PARA USUÁRIO EXTERNO

Art. 14. A **concessão** de acesso de **usuário externo** ao SUAP do IFSULDEMINAS ocorre exclusivamente por meio de cadastro de tal usuário no SUAP, sendo este realizado pela **Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de usuário externo)**, conforme a necessidade do processo administrativo, observando-se a obrigatoriedade de definir uma data de expiração para o acesso.

§ 1º O acesso do **usuário externo** é realizado exclusivamente por meio de autenticação via plataforma Gov.br.

§ 2º A data de expiração para o acesso definida no cadastro do usuário externo é a data efetiva da **revogação** automática de seu acesso ao SUAP.

§ 3º O cadastro de usuário externo não configura, por si só, qualquer vínculo de natureza empregatícia ou contratual com o IFSULDEMINAS, destinando-se unicamente a viabilizar a gestão de identidades e o controle de acesso.

§ 4º Os servidores das unidades do IFSULDEMINAS que necessitarem

de perfil de acesso (grupo SUAP) para gerenciar o cadastro de usuários externos no SUAP devem, formalmente, solicitar tal acesso à **Unidade Gestora de solução de TI responsável pelo módulo SUAP (gestão de usuário externo)**, que deverá analisar o atendimento ou não da solicitação.

Art. 15. A **concessão** de acesso de **usuário externo** a rede wi-fi ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento de formulário com os seus dados pessoais (Nome completo e CPF) e a consequente atribuição de voucher de acesso identificado, sendo este revogado automaticamente após até 24 (vinte e quatro) horas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A gestão da concessão e revogação aos perfis e privilégios de acesso internos dos sistemas institucionais é de responsabilidade do(s) interlocutor(es) da Unidade Gestora de Solução de TI, nomeado(s) em portaria específica, com atribuições previstas no Art. 11 da **Resolução Nº 308/2022**, que dispõe sobre a Política de Gestão e Governança de TI do IFSULDEMINAS.

§ 1º O(s) interlocutor(es) da Unidade Gestora de Solução de TI deve, obrigatoriamente, garantir o princípio do menor privilégio, de modo que somente as concessões estritamente necessárias e vigentes permaneçam ativas.

Art. 17. A gestão da concessão e revogação das permissões para visualizar e tramitar documentos e processos eletrônicos no SUAP relativos ao setor de lotação dos usuários (servidor, prestador de serviços, estagiário) é de responsabilidade da chefia do setor de lotação do usuário.

Art. 18. Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de autenticação com duplo fator de autenticação para os usuários interlocutores das Unidades Gestoras de Soluções de TI, nomeados em portaria específica, conforme **Resolução Nº 308/2022**, que dispõe sobre a Política de Gestão e Governança de TI do IFSULDEMINAS, e também para os usuários com acesso administrativo privilegiado aos sistemas institucionais.

§ 1º O uso de autenticação com duplo fator autenticação é obrigatório para as soluções que disponibilizarem tal recurso.

§ 2º São definidos usuários com acesso administrativo privilegiado aos sistemas institucionais os usuários que atuam em cargos de direção (CD), funções gratificadas (FG), funções de coordenação de curso (FCC), ou usuários que atuam em atividades de gestão mas que não possuem cargo ou função atribuída.

§ 3º Os usuários com a obrigatoriedade de autenticação com duplo fator, conforme mencionado no Art. 18, deverão habilitar tal função nos sistemas institucionais que oferecem o recurso de autenticação com duplo fator.

Art. 19. Os casos omissos nesta Portaria Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 20. Fica revogada a Portaria Normativa nº 0007_GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 12 de setembro de 2025.

Art. 21. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2388/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001119.2026-61**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **BELAMI CASSIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2616244**, SIAPECAD nº **01593376**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2389/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001166.2026-85**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1919440**, SIAPECAD nº **01703953**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2397/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000767.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E009** para **E010** ao servidor **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1169245**, SIAPECAD nº 02111212, lotado no(a) Coordenadoria de Estágios e Mobilidade Acadêmica, relativo ao interstício de **25 de maio de 2025 a 24 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2398/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002421.2026-37**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231066**, SIAPECAD nº 02001479, lotado no(a) Procuradoria Federal, relativo ao interstício de **23 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2399/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002425.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1229453**, SIAPECAD nº 01999800, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **4 de maio de 2025 a 3 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2400/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000749.2026-07**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LARISSA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2717620**, SIAPECAD nº **01505862**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2401/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001712.2026-16**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 120/2026, do Concurso Público TAE para o cargo de Médico para o(a) REITORIA deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Primeiro Membro
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Segundo Membro
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Terceiro Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2403/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002304.2023-21**, resolve:

Revogar a Portaria nº 640, de 28 de abril de 2017, que removeu o servidor LUIS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com fulcro no Art. 36, parágrafo único, inciso III, "b" da Lei 8.112/1.990, tendo em vista o Acórdão proferido no Processo judicial nº 0000174-82.2017.4.01.3804 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00408/2026/GEAC-ADM/EADM6/PGF/AGU.

O servidor deverá se apresentar na Reitoria do IFSULDEMINAS no prazo de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no DOU.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002439.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comitê de Alimentação e Nutrição Escolar** para planejamento e monitoramento da ação orçamentária 21IV, conforme orientado pela Nota Técnica nº 67-2026-CGPG-DDR-SETEC, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO	1226869	Reitoria
ALOISIA RODRIGUES HIRATA	1911461	Reitoria
CARLA BARBOSA BATISTA	1081086	Campus Inconfidentes
WAGNER ROBERTO PEREIRA	1892689	Campus Inconfidentes
ERIKA PAULA PEREIRA	2161251	Campus Inconfidentes
PATRICIA BERILLI BATISTA	3520436	Campus Machado
ANTONIO MARCOS DE LIMA	1673993	Campus Machado
CLELIA MARA TARDELLI	1919850	Campus Muzambinho
TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	1439473	Campus Muzambinho
NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	2861185	Campus Passos
FLAVIO DONIZETE DE OLIVEIRA	1896257	Campus Passos
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	2141182	Campus Poços de Caldas
MARLENE REIS SILVA	2001559	Campus Poços de Caldas
LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	3985784	Campus Pouso Alegre
ROSANA ROVARIS ZANOTTI	2299924	Campus Pouso Alegre
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	1240771	Campus Três Corações
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Campus Três Corações
ALCENIR DE PAIVA ROSA NETO	RA 2025150****	Cursos Técnicos
DANUSA DE CÁSSIA PEREIRA	RA 202411069****	Cursos Superiores

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2411/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002449.2026-74**, resolve:

Relotar a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2022061**, SIAPECAD nº **01805444**, do(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria* para o(a) *Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE)*, da Reitoria. Efeitos a partir de **2 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2418/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002428.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **DANILO VIZIBELI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2229507**, SIAPECAD nº 01999878, lotado no(a) Biblioteca do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2419/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002431.2026-72**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2350183**, SIAPECAD nº 02112469, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **22 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2420/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002437.2026-40**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **FABIO GERALDO DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1826284**, SIAPECAD nº 01605509, lotado no(a) Coordenadoria de Assistência Estudantil, relativo ao interstício de **22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2421/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000881.2026-11**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%**, ao servidor **RENATO DE ULHOA CANTO REIS**, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **3535950**, SIAPECAD nº **2550578**, lotado no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Inconfidentes, e em *exercício no(a) Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2422/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000419.2026-63**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **JULIANA GINES BORTOLETTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2028450**, SIAPECAD nº **01811823**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2423/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000264.2026-13**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1067865**, SIAPECAD nº **02249989**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2424/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000704.2026-74**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1211345**, SIAPECAD nº **01984339**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2425/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000703.2026-20**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2024264**, SIAPECAD nº **01807499**, lotada no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **6 de maio de 2024 a 5 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2426/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000595.2026-03**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010542**, SIAPECAD nº **01793846**, lotada no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educação a Distância do *Campus Passos*, UORG-509, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2427/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002468.2026-09**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668784**, SIAPECAD nº 02001404, lotada no(a) Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **22 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2430/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001949.2026-99**, resolve:

Art. 1º Conceder Afastamento para Prestar Colaboração a outra IF à servidora DANIELA FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2718948, SIAPECAD nº 01697470, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho junto a(o) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nos termos do inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 10/07/2026 até 10/07/2027.

Art. 3º Cumpre ao(à) servidor(a) do IFSC, comunicar a frequência mensalmente da servidora ao IFSULDEMINAS.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2431/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000672.2026-15**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELVIS MAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3533209**, SIAPECAD nº **02548420**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2432/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000739.2026-11**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO PAULO CRUZ ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, SIAPE nº **3535710**, SIAPECAD nº **2549853**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2433/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001120.2026-36**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1926760**, SIAPECAD nº **01905135**, lotado no(a) *Coord de Pesquisa, Pós-Gradu e Inova do Campus Poços de Caldas*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de trabalho intitulado Recommendation System for Education: An Approach to Suggesting Learning Sequences no(a) Alemanha - Hamburgo, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **25 de junho de 2026 a 1º de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2434/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000691.2026-33**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1002488**, SIAPECAD nº **01803859**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2435/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000637.2026-98**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1189310**, SIAPECAD nº **02265141**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2436/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000631.2026-11**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ROSANA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1428257**, SIAPECAD nº **02547048**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2437/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000866.2026-72**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDERSON ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, SIAPE nº **3534665**, SIAPECAD nº **2549665**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2438/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002439.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comitê de Alimentação e Nutrição Escolar** para planejamento e monitoramento da ação orçamentária 21IV, conforme orientado pela Nota Técnica nº 67-2026-CGPG-DDR-SETEC, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO	1226869	Reitoria
ALOISIA RODRIGUES HIRATA	1911461	Reitoria
PEDRO PAULO OLIVEIRA	1441596	Campus Carmo de Minas
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Campus Carmo de Minas
CARLA BARBOSA BATISTA	1081086	Campus Inconfidentes
WAGNER ROBERTO PEREIRA	1892689	Campus Inconfidentes
ERIKA PAULA PEREIRA	2161251	Campus Inconfidentes
PATRICIA BERILLI BATISTA	3520436	Campus Machado
ANTONIO MARCOS DE LIMA	1673993	Campus Machado
CLELIA MARA TARDELLI	1919850	Campus Muzambinho
TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	1439473	Campus Muzambinho
NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	2861185	Campus Passos
FLAVIO DONIZETE DE OLIVEIRA	1896257	Campus Passos
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	2141182	Campus Poços de Caldas
MARLENE REIS SILVA	2001559	Campus Poços de Caldas
LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	3985784	Campus Pouso Alegre
ROSANA ROVARIS ZANOTTI	2299924	Campus Pouso Alegre
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	1240771	Campus Três Corações
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Campus Três Corações

ALCENIR DE PAIVA ROSA NETO	RA 2025150****	Cursos Técnicos
DANUSA DE CÁSSIA PEREIRA	RA 202411069****	Cursos Superiores

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 2404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 02 de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2439/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001532.2026-26**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3419248**, SIAPECAD nº **02476723**, lotado no(a) *Corregedoria da Reitoria*, como substituto da função de Corregedor, FG - 01, do(a) *Corregedoria da Reitoria*, UORG-218.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2440/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001532.2026-26**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3419248**, SIAPECAD nº **02476723**, lotado no(a) *Corregedoria da Reitoria*, para exercer a função de Corregedor, FG - 01, do(a) Corregedoria da Reitoria, UORG-218.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2441/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002059.2026-02**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de trabalho intitulado "Romance mudo como um filme de Carlitos": a montagem cinematográfica em "Vidas Secas", de Graciliano Ramos no(a) Espanha - Málaga, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **12 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2445/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002494.2026-29**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 133/2026, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o(a) *Campus* Machado deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Primeiro Membro
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Segundo Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Terceiro Membro
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2446/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001712.2026-16**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar** em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, para emissão de parecer de caracterização de deficiência de pessoas candidatas ao concurso público TAE regido pelo edital nº 120/2026, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Membro	Assistente Social
LÍVIA SOUZA BUENO	***.948.286-**	Membro	
MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Membro	Assistente Social

Art. 2º A equipe de análise será composta por 3 (três) profissionais, dentre os quais um deles da área da medicina.

Art. 3º Pelas análises poderá ser concedido Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2026.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2447/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002485.2026-38**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS (CIAPE)**, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação Interessado
ALOISIA RODRIGUES HIRATA	1911461	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria
MARCIA RODRIGUES MACHADO	1220524	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino da Reitoria
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	2225564	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ingresso
LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	1503495	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Pró-Reitoria de Ensino
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Pedagogo-Area	Diretoria de Ensino da Reitoria
FABIO MACHADO RUZA	1379397	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino da Reitoria
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Assistente Social	Pró-Reitoria de Ensino
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	3325150	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria

DANIELA FERREIRA CARDOSO	2718948	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Pró-Reitoria de Extensão
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Administrador	Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
JACSSANE DO COUTO ANDRADE	1218327	Assistente de Aluno	Assessoria de Comunicação da Reitoria
RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	2805113	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	1672254	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Administração
CLAYTON SILVA MENDES	1957876	Assistente em Administração	Setor de Registro Acadêmico do Campus Passos
RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	1822144	Auditor	Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria
FERNANDO DA SILVA BARBOSA	2239576	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes
HUGO BALDAN JUNIOR	1668749	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho
FABIANA LUCIO DE OLIVEIRA	2182006	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino do Campus Machado
BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	1048115	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Passos
LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	2172838	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas
JOELTON REZENDE GOMES	1014532	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Pouso Alegre
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações
LUIZ GUSTAVO DE MELLO	2241332	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas

Art. 2º O CIAPE tem caráter propositivo, consultivo e articulador, no âmbito da instituição, e é responsável pela coordenação geral da construção do Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPE), pela sua implementação, monitoramento, e por sua avaliação, bem como pela articulação com os Comitês Locais de Acesso, Permanência e Êxito (CLAPES).

Art. 3º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Acompanhar a implementação do Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito nos Campi do IFSULDEMINAS;

- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração, atualização e implementação de políticas relacionadas ao acesso, permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;

- Discutir indicadores de desempenho e metas a serem seguidos pelos comitês locais de acesso, permanência e êxito.

- Ampliar discussões de políticas inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente no acesso, permanência e o êxito.

- Avaliar impacto do PIAPE: realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando o resultado das intervenções realizadas.

Art. 4º Revogar a Portaria nº112/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 5º Revogar a Portaria nº384/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2448/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002177.2026-11**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAFAEL GUINANCIO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Visitante, SIAPE nº **3533281**, SIAPECAD nº **02548486**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2449/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002414.2026-35**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA LUCIA CARNEIRO FERNANDES SOUTO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico SUBSTITUTA, SIAPE nº **1449807**, SIAPECAD nº **2549630**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2450/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002497.2026-62**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** ao servidor **OTAVIO SOARES PAPARIDIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2817996**, SIAPECAD nº 01597020, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, *e em exercício no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, relativo ao interstício de **28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2451/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002388.2026-45**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RENATO VALERIO SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, SIAPE nº **3535521**, SIAPECAD nº **2550307**, lotado no(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2452/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002387.2026-09**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ADRIANO ANTONIO PEREIRA**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE nº **3535687**, SIAPECAD nº **2550441**, lotado no(a) Coordenadoria de Licitações da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2453/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000939.2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO FASSBINDER**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3124227**, SIAPECAD nº **02545621**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2026**.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 2109/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 11 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2454/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002499.2026-51**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **WALISSON FARIAS FRANCA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, SIAPE nº **1910606**, SIAPECAD nº **2477642**, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **3 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2455/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002502.2026-37**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EDUANI DE CASSIA SOUZA TEODORO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, SIAPE nº **3537737**, SIAPECAD nº **2551144**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000600.2026-70**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARAISA APARECIDA SANTOS MARIANO**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, SIAPE nº **3537335**, SIAPECAD nº **2551171**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **2 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2457/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000771.2026-99**, resolve:

Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40 (quarenta) horas semanais para 30H semanais da servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1377695**, SIAPECAD nº **02132011**, lotada no(a) Coorden de Infraestrutura e Servicos do *Campus* Pouso Alegre, conforme o previsto no art. 5º da [Medida Provisória nº 2.174-28/2001](#), de 24 de agosto de 2001, no § 3º do art. 20 da [Instrução Normativa nº 2](#), de 12 de setembro de 2018, publicada no DOU de 21/09/2018, com redução de sua remuneração. A alteração entra em vigor a partir **de 9 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2458/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000763.2026-01**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ANDRE LUIZ NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2840669**, SIAPECAD nº **01961150**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2475/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.002055.2025-15**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº **01814111**, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, da função de Assessor, FG - 02, do(a) Ass Tec Coor Geral Assist Educando do *Campus Machado*, UORG-488.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2476/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001073.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3446296**, SIAPECAD nº **02493521**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus Carmo de Minas*, UORG-548.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2477/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001073.2026-81**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411614**, SIAPECAD nº **02304373**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cursos do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus Carmo de Minas*, UORG-548.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2481/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000932.2026-12**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Agropecuaria, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D003**, Código de Vaga nº 0349512, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor RODRIGO BARBOSA KLOSS, SIAPE nº **3384606**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **22 de junho de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2482/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000937.2026-37**, resolve:

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a Marly Carneiro de Paula Fleming, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido **WELLINGTON FLEMING**, que ocupava o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código 707001, SIAPE nº **1280124**, SIAPECAD nº **00088437**, Classe/Nível **B004**, , com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 0356000155 2026 4 00061 166 0010799 86. Efeitos a partir de **31 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2500/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000802.2026-10**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº **02032460**, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Pouso Alegre, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2501/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002576.2026-73**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a **Comissão Especial de Contratação da Concorrência nº 90002/2026**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a saber:

- 1) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304, na qualidade de Presidente da comissão;
- 2) **Lucas Viana Marinello da Silva**, Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1306566, na qualidade de membro da comissão;
- 3) **Leandro de Oliveira**, Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1964467, na qualidade de membro da comissão.

§ 1º O Presidente da Comissão Especial de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão Especial de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores: **Adriano Antonio Pereira**, Administrador, Matrícula SIAPE 3535687, e **Luciane Vianna da Silva**, Engenheira, Matrícula 2340352.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2502/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000931.2026-60**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2052116**, SIAPECAD nº **01837009**, lotada no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus Inconfidentes*, UORG-98.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2503/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000931.2026-60**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1844019**, SIAPECAD nº **02456214**, lotada no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Chefe, FG - 02, do(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, UORG-252.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2504/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000933.2026-59**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892689**, SIAPECAD nº **01675305**, lotado no(a) *Diretoria de Administr e Planejamento do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Inconfidentes*, UORG-15.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2505/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002261.2026-26**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RENATO SALDANHA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890627**, SIAPECAD nº **01672768**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus Três Corações*, UORG-554.

Art. 2º Efeitos a partir de **24 de abril de 2026**.

Art. 3º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 2302/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 26 de maio de 2026, publicada no DOU em 27 de maio de 2026, Seção 2, Página 27.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2506/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002261.2026-26**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **GUSTAVO DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967363**, SIAPECAD nº **01751094**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus Três Corações*, UORG-555.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 2303/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 26 de maio de 2026, publicada no DOU em 27 de maio de 2026, Seção 2, Página 27.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2507/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002584.2026-10**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957973**, SIAPECAD nº **01740975**, lotado no(a) Coordenadoria de Finanças da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2508/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000931.2026-60**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3492919**, SIAPECAD nº **02517068**, lotado no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus Inconfidentes*, UORG-98, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 7 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2509/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000931.2026-60**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3492919**, SIAPECAD nº **02517068**, lotado no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, UORG-252, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 7 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2510/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000933.2026-59**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2239576**, SIAPECAD nº **02008739**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Inconfidentes*, UORG-15, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2514/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001335.2026-57**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967997**, SIAPECAD nº **01785164**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas* para o(a) *Campus Muzambinho* a partir de **12 de junho de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no Campus Muzambinho, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que a substituirá.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2515/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002579.2026-15**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **KHALMEL GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus Muzambinho*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 211/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no DOU de 17 de setembro de 2024, Edital de Homologação de 30/12/2024, publicado no DOU de 31/12/2024, código de vaga 0955693 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2516/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002582.2026-21**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus Muzambinho*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 211/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no DOU de 17 de setembro de 2024, Edital de Homologação de 30/12/2024, publicado no DOU de 31/12/2024, código de vaga 0955694 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2517/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002581.2026-86**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MATEUS CARDOSO CLEMENTE**, classificado na lista de PPIQ para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Poços de Caldas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 211/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no DOU de 17 de setembro de 2024, Edital de Homologação de 30/12/2024, publicado no DOU de 31/12/2024, código de vaga 0955695 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2518/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002583.2026-75**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LORNA BEATRIZ DE ARAUJO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Carmo de Minas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 110/2024, de 28 de maio de 2024, publicado no DOU de 29 de maio de 2024, Edital de Homologação de 23/09/2024, publicado no DOU de 24/09/2024, código de vaga 0955466 (redistribuição).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2519/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002592.2026-66**, resolve:

Relotar a servidora **SHEILA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010569**, SIAPECAD nº **01793865**, do(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria* para o(a) *Coordenadoria de Administração de Pessoal da Reitoria*. Efeitos a partir de **12 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2528/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001245.2026-96**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3159157**, SIAPECAD nº 02330450, lotado no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **8 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2529/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000477.2025-76**, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Superior do IFSULDEMINAS**, para o biênio 2025/2027, com mandato até 28 de maio de 2027, a saber:

1. Presidente		
Cleber Avila Barbosa		
2. Membros Natos		
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva		
Sérgio Pedini		
Marcelo Bregagnoli		
3. Representantes Servidores Discente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Diego Rafael Rocha
	Suplente	Jeferson Martins dos Santos
Campus Inconfidentes	Titular	Carolina Rodrigues Spagnol
	Suplente	Marina Luiza Rossini Costa
Campus Machado	Titular	Amanda Silva Padilha
	Suplente	Giovanni Junqueira dos Santos

Campus Muzambinho	Titular	Lucas Eduardo Caruzo da Silva
	Suplente	Caio Eduardo Tomaz Ferreira
Campus Passos	Titular	Amanda Oliveira Lemes
	Suplente	Loeni Valeska de Souza
Campus Poços de Caldas	Titular	Fernanda Lorena Araujo Baeza
	Suplente	Lucas Santos Lima
Campus Pouso Alegre	Titular	Breno Almeida Giannini Prado
	Suplente	Tamires de Cássia Euzebio
Campus Três Corações	Titular	Layara Gualberto Lopes
	Suplente	Mariah Firmiano Ribeiro Batista
4. Representantes Corpo Docente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Rafael Vieira Âmbar
	Suplente	Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Campus Inconfidentes	Titular	Flaviane Aparecida de Sousa
	Suplente	Joao Paulo Rezende
Campus Machado	Titular	Luciano Pereira Carvalho
	Suplente	Brigida Monteiro Vilas Boas
Campus Muzambinho	Titular	Carlos Alberto Machado Carvalho
	Suplente	Evane da Silva
Campus Passos	Titular	Jussara Aparecida Teixeira
	Suplente	Gustavo Clemente Valadares
Campus Poços de Caldas	Titular	Lorena Temponi Boechat
	Suplente	Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Campus Pouso Alegre	Titular	Donizeti Leandro de Souza
	Suplente	Danielle Martins Duarte Costa
Campus Três Corações	Titular	Aline Pereira Sales Morel
	Suplente	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira
5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos		

Reitoria	Titular	João Carlos Ferreira
	Suplente	Matheus Borges de Paiva
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini
	Suplente	André Ribeiro Viana
Campus Inconfidentes	Titular	Evaldo Tadeu de Melo
	Suplente	Erika Paula Pereira
Campus Machado	Titular	Otávio Soares Papparidis
	Suplente	Bruna Gonçalves Machado
Campus Muzambinho	Titular	Márcio Messias Pires
	Suplente	Camilla Claudia Pereira
Campus Passos	Titular	Paula Costa Monteiro
	Suplente	Felipe Palma da Fonseca
Campus Poços de Caldas	Titular	Nelson de Lima Damião
	Suplente	Edson geraldo Monteiro Júnior
Campus Pouso Alegre	Titular	Rodrigo Janoni Carvalho
	Suplente	Brenno Leonardo Tavares
Campus Três Corações	Titular	Anne Caroline Bastos Bueno
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Junior
6. Representantes dos Egressos		
Campus Carmo de Minas	Titular	Adriano Carlos de Oliveira
	Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro
Campus Inconfidentes	Titular	Ygor Vilas Boas Ortigara
	Suplente	Letícia de Alcântara Moreira
Campus Machado	Titular	Dara Gabrielle Garroni Andrade
	Suplente	Ivair Roque Damasceno Júnior
Campus Muzambinho	Titular	Jorge Vanderlei Silva
	Suplente	Carlos Esaú dos Santos
Campus Passos	Titular	Marcelo Junior Silva

Campus Poços de Caldas	Titular	David da Silva Beca
	Suplente	Ana Júlia de Souza Costa
Campus Pouso Alegre	Titular	Débora Alvarenga dos Santos
	Suplente	Milena Fernanda Coutinho
Campus Três Corações	Titular	Mellyna Cristal Souza
	Suplente	Mayra Beatriz da Silva
7. Representantes Entidades Patronais		
Sindcomércio Vale do Sapucaí	Titular	Alexandre Magno Moura
	Suplente	Lucas Alves Silva
Cooxupé	Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
	Suplente	Mário Ferraz de Araújo
8. Representantes Entidades Trabalhadores		
Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Armazéns em Geral do Estado de Minas Gerais - FETRAMOV-MG	Titular	José Izael Jardim de Souza
Orgânicos Sul de Minas.	Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
	Suplente	Letícia Osório BustamanteLetícia
9. Representantes do Setor Público ou Estatais		
Prefeitura Municipal de Poço Fundo	Titular	Rosiel de Lima
	Suplente	Maikon Corrêa de Moraes
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Titular	Cícero Barbosa da Silva
	Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte
10. Representantes SETEC/MEC		
Instituto Federal de São Paulo - IFSP	Titular	Silmário Batista dos Santos
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Suplente	Marcelo Ponciano da Silva
11. Representantes Sindicais		
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	Titular	Eduardo Pereira Ramos
	Suplente	Poliana Coste e Colpa

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi		
Campus Carmo de Minas	Titular	João Olympio de Araújo Neto
Campus Inconfidentes	Titular	Luiz Flávio Reis Fernandes
Campus Machado	Titular	Aline Manke Nachtigall
Campus Muzambinho	Titular	Renato Aparecido de Souza
Campus Passos	Titular	Juliano de Souza Caliarí
Campus Poços de Caldas	Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
Campus Pouso Alegre	Titular	Alexandre Fieno da Silva
Campus Três Corações	Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28.05.2027.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 4299/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 22 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2530/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000848.2026-41**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1833923**, SIAPECAD nº **01613185**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de trabalho no XX International Congress of the International Union for the Study of Social Insects, cuja apresentação de trabalho é intitulado *Exogenous farnesol induces nursing behaviour in older workers of the stingless bee Melipona quadrifasciata* no(a) Alemanha - Freiburg, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **13 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2543/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001900.2025-35**, resolve:

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **LARISSA SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº **2717620**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
PAULIZE HONORATO RAMOS	1893265	Diretoria de Ensino do Campus Machado
CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	1785136	Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado
ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS	1766482	Avaliador Externo
ROBERTA DA SILVA E SILVA	2805537	Avaliadora Externa

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2544/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002442.2026-52**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **ROBSON MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518396**, SIAPECAD nº **02536258**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus Três Corações*, UORG-554.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 2 de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2545/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001252.2026-98**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado no(a) Setor de Transporte do *Campus* Muzambinho, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2557/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000588.2026-01**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **LICIA FREZZA PISA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2238561**, SIAPECAD nº **02007948**, lotada no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de trabalho no XVIII Congresso da ALAIC 2026, cujo título do trabalho é "Avaliação de projetos em educação midiática no contexto da América Latina" no(a) México, em Monterrey, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **21 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2559/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002127.2026-25**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1540790**, SIAPECAD nº **01296584**, lotado no(a) *Coord Geral de Inovac Indus Em Cafei do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Diretoria-Geral do Polo EMBREPII*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS e com auxílio financeiro para as despesas de passagens, deslocamentos e diárias custeadas por recursos de projeto financiado pela FAPEMIG, para participar do(da) evento World of Coffee Brussels, auxiliando o estudante do IFSULDEMINAS no Campeonato Mundial de Torra de Café no(a) Bélgica, em Bruxelas, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **23 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2585/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000584.2026-15**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2247286**, SIAPECAD nº **02016638**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2594/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002519.2026-94**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1180172**, SIAPECAD nº **01955873**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2595/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000236.2022-84**, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição das Unidades Gestoras da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), conforme previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
DTI		
Rede CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva(**051**) / Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Consultas (Lime Survey)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva(**051**) / Everton de Gusmao Rocha (**063**)
E-mail local	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva(**051**) / Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Google Workspace	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Everton de Gusmao Rocha (**063**)

Sou IFSULDEMINAS (Front-end)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sou IFSULDEMINAS (Back-end) - ID@ifsuldeminas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) / Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
ID_Sync	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva(**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro(**724**) / Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva(**051**) / Everton de Gusmao Rocha (**063**)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo sistemas)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
VPN Institucional	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Pulse	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sistema de gestão de logs	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Gitlab	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Monitoramento da infraestrutura de TI	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Inventário de ativos de TI	DTI	Everton de Gusmão Rocha (**063**)
Ferramenta de comunicação DTI	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistema de controle de pontos de acesso e Switches	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistemas de Proxy	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistema de monitoramento de exceções	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sistema de backup	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Repositório de imagens de sistemas	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistema de cofre de senhas	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)

Wiki DTI	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
DNS	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistema de escaneamento de vulnerabilidades	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistema de gestão de domínio de rede	DTI	Everton de Gusmao Rocha (**063**) / Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Firewall / DCHP	DTI	Thiago Zucarelli Crestani (**833**)
Sistema de impressão Paper Cutt	DTI	Jaime Donizete Bonamichi (**682**) / Everton de Gusmao Rocha (**063**)
PROAD		
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
SUAP (módulo gestão orçamentária)	PROAD	Rodrigo Alves de Oliveira (**041**)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Joao Carlos Ferreira (**287**)
SUAP (módulo gestão de prestadores de serviço)	PROAD	Joao Carlos Ferreira (**287**)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (**893**)
PagTesouro (GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
PROEN		
AVA Carmo de Minas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**)
AVA Inconfidentes	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Ederson de Azevedo Mostre (**355**)
AVA Machado	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Paulo Humberto Rezende (**058**) / Jose Pereira da Silva Junior (**690**)
AVA Muzambinho	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Pedagogia	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Passos	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Pouso Alegre	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)

AVA Poços de Caldas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Paulo Muniz de Avila (**078**)
AVA Português como língua adicional	PROEN	Ana Paula Villela (**286**) / Virginia Cardoso
AVA Pós graduação	PROEN	Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA Três Corações	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Crisiane Rezende Vilela de Oliveira (**008**)
AVA UAB	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA FIC	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Kiwi SUAP	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) / Ivan Paulino Pereira (**959**)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (**034**)
Sistema de Vestibular (Inscrição)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810**) / Camila Pereira Santos (**619**) / Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (**519**)
Sistema de Vestibular (IFVest)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810**) / Camila Pereira Santos (**619**) / Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (**519**)
SUAP (módulo de atividades estudantis / auxílio estudantil)	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (**905**) / Maira Figueiredo Vieira (**635**) / Aloisia Rodrigues Hirata (**114**)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)

SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PROGEP / GABINETE	Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)PROEX: Jader Savio da Silva Martins (**272**) / Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Alexandre Henrique da Silva (**039**) / PROEN: Evandro Moreira da Silva (**255**) / PROGEP: Regiane Cristina Magalhaes (**734**)
SUAP (módulo Edu - Ensino) / diploma digital	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de projetos de ensino)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo NAPNE)	PROEN	Mayara Lybia Silva Muniz (**955**)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
Portal AVA - Integração SUAP / Moodle	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Revista Educação em Foco	PROEN	Marcia Rodrigues Machado (**205**) / Fabio Machado Ruza (**793**)
PROEX		
AVA FIC Inconfidentes	Campus Inconfidentes / PROEX	Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
AVA MOOC Inconfidentes	Campus Inconfidentes / PROEX	Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandre Henrique da Silva (**039**) / Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (Gestão de projetos de extensão)	PROEX	Michelle da Silva Marques (**739**) / Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Jader Savio da Silva Martins (**272**)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Jader Savio da Silva Martins (**272**) / Juliana Ramos Oliveira (**370**)

SUAP (módulo egressos)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**) / Cissa Gabriela da Silva (**240**) / Samantha Peixoto Duarte (**327**)
PPPI		
AVA OBAP	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA INCETEC	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Virgínia Cardoso
JOSIF - Sistema de submissão (OJS)	PPPI	Douglas Donizeti de Castilho Braz (**267**)
JOSIF - Portal	PPPI	Douglas Donizeti de Castilho Braz (**267**)
Portal do NIT	PPPI	Rafael dos Santos Alves Fonseca (**213**)/ Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) / Fabiana Evangelho Rabello Osuna (**058**)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Nathalia Luiz de Freitas Braga (**254**)
SUAP (Gestão de projetos de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) / Kelli Pereira de Oliveira (**125**) / Fabiana Evangelho Rabello Osuna (**058**)
Portal Integra	PPPI	Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Escritório de Projetos	PPPI	Nathalia Luiz de Freitas Braga (**254**) / Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Sistema do Encontro Científico de Pesquisa em Design de moda (OCS)	PPPI / Campus Passos	Jussara Aparecida Teixeira (**091**)
Sistema do comitê de ética (CEUA)	PPPI	Andre da Cruz Franca Lema (**951**)
GABINETE		
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (Gestão de salas)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) / Roselei Eleoterio (**051**)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)

CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
Portal OBAP	GABINETE	Talita Valadares Carvalho (**472**)
Agenda Institucional de eventos	GABINETE	Roselei Eleoterio (**051**)
PROGEP		
AVA PROGEP Edu	PROGEP	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Clayton Silva Mendes (**578**)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (**153**) / Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) / Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) / Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (**579**) / Cassia Mara Ribeiro de Paiva (**173**)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (**588**) / Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Niel Jose Peres (**050**) / Kely Cristina de Araujo Campelo (**400**)
AVA CPPD	PROGEP	Diogenes Simao Rodovalho (**513**) / João Tadeu Gomes (**579**)
SIPPAG	PROGEP	Clayton Silva Mendes (**578**) / Regiane Cristina Magalhaes (**734**)
SUAP (módulo de gestão de usuário externo)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) / Clayton Silva Mendes (**578**)
DDRI		
SUAP (módulo de almoxarifado)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (PDI)	DDRI	Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**)
SUAP (módulo de chaves)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo de patrimônio)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)

SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo Frotas)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
Extrator de dados Monitor SETEC	DDRI	Luis Adriano Batista (**739**) / Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**) / Michelle da Silva Marques (**739**) / Juliana Ramos Oliveira(**370**)
DICOM		
Portal institucional	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) / Jacssane do Couto Andrade (**183**) / Renata Cunha Bruno da Silveira (**013**)
Portal institucional de cursos	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) / Jacssane do Couto Andrade (**183**) / Ana Carolina Branco de Lima (**845**)
Solução de envio de e-mail em massa	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) / Ana Carolina Branco de Lima (**845**)

Art. 2º As atribuições das UGS e de seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 2538/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 26 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2596/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002665.2026-10**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo Titular
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Fiscal Requisitante
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Técnica Titular
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026

Contrato: 18/2026

Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A

CNPJ: 05.555.382/0001-33

Objeto: O objeto do presente instrumento é a capacitação na plataforma ALURA, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 10/06/2026 a 10/06/2027

Art. 1º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput

do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2599/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000823.2026-87**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS ROBERTO PAVANI**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, SIAPE nº **1304892**, SIAPECAD nº **2550224**, lotado no(a) *Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2602/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000985.2026-25**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº **01439392**, lotado no(a) Setor de Patrimonio do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2603/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000990.2026-38**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº **01642762**, lotado no(a) Setor de Almojarifado do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2604/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000527.2023-23**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2719189**, SIAPECAD nº **01690638**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Coordenador de Curso Técnico em Meio Ambiente modalidade EaD, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2605/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000553.2026-12**, resolve:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **YARA DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1911396**, SIAPECAD nº **01692007**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de trabalho no Joint Conference on Social Work, Education and Social Development (SWSD) no(a) Kênia - Nairobi, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **23 de junho de 2026 a 1º de julho de 2026**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 2017/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 04 de maio de 2026, publicada no DOU em 5 de maio de 2026, Seção 2, Página 25.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2606/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000527.2023-23**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668620**, SIAPECAD nº **01435403**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenador de Curso Técnico em Meio Ambiente modalidade EaD, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2612/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002498.2022-53**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1747306**, SIAPECAD nº **01520651**, lotada no(a) *Setor de Infraestrutura e Redes do Campus Muzambinho*, e em exercício no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, da função de Assessora, FG - 02, do(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, UORG-395.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2613/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002498.2022-53**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO CELIO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1025781**, SIAPECAD nº **01809114**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Assessor, FG - 02, do(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, UORG-395.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2623/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002702.2026-90**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1659304**, SIAPECAD nº 01422816, lotada no(a) Diretoria de Ingresso, relativo ao interstício de **9 de maio de 2025 a 8 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2630/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002680.2026-68**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ANA CAROLINE VIEIRA DA COSTA	3534220	Fiscal Administrativa Titular
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Fiscal Técnico Titular
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025

Contrato: 17/2026

Contratada: CONTACCTA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.297.539/0001-17

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Redação, revisão, diagramação e edição de livros, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 10/06/2026 a 10/06/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput

do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2668/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000998.2026-02**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **SELMA BELLUSCI**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3523339**, SIAPECAD nº **02540109**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **3 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2669/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000868.2026-51**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **FABIO DOS SANTOS CORSINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2442203**, SIAPECAD nº **01209900**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2670/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002749.2026-53**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Fiscal Administrativo Titular
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Fiscal Técnica Titular
SAMANTHA PEIXOTO DUARTE	1232701	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025

Contrato: 20/2026

Contratada: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.146.254/0001-64

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de disponibilização e montagem de equipamentos para a XIII Feira de Estágios e Empregos do IFSULDEMINAS conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 19/06/2026 a 19/06/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 20/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2678/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000999.2026-49**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1237893**, SIAPECAD nº 02007435, lotado no(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **4 de junho de 2025 a 3 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2679/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001227.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1398576**, SIAPECAD nº **02151250**, lotado no(a) *Cooperativa Escola do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **5 de junho de 2024 a 4 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2680/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002758.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº 02330944, lotada no(a) Diretoria Inovaca Tecnolo e Empreend da Reitoria, relativo ao interstício de **8 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2681/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002740.2026-42**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3339442**, SIAPECAD nº 02101595, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **9 de abril de 2025 a 8 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2697/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

e o que consta no Processo nº **23343.002626.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar os membros do **Comitê de Governança do SUAP Edu**, a saber:

PROEN

Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE **341**) - titular

Rosimeire Ribeiro (SIAPE **835**) - titular

Fabio Machado Ruza (SIAPE **793**) - titular

Márcia Rodrigues Machado (SIAPE **205**) - titular

Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE **787**) - titular

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE **724**) - titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE **051**) - titular

Paulo Humberto Rezende (**058**) - titular

Campus Carmo de Minas

André Ribeiro Viana (SIAPE **844**) - Titular
Douglas de Souza Carvalho (SIAPE **300**) - suplente

Campus Três Corações

Hermila Resende Santos (SIAPE **285**) - titular
Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE **914**) - suplente

Campus Inconfidentes

Lais de Souza (SIAPE **917**) - titular
Eneida Sales Noronha (SIAPE **653**) - suplente

Campus Machado

João Paulo Telini Domingues (SIAPE **220**)- titular
Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE **179**) - suplente

Campus Muzambinho

Vânia Cristina da Silva (SIAPE **177**) - titular
Rita de Cássia da Costa (SIAPE **520**) - suplente

Campos Passos

Laressa Pereira Silva (SIAPE **687**) - titular
Paulo Henrique Novaes (SIAPE **178**) - suplente

Campus Poços de Caldas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves (SIAPE **516**) - titular
Maria Regina Fernandes da Silva Souza (SIAPE **686**) - suplente

Campus Pouso Alegre

Lucas Martins Rabelo (SIAPE **919**) - titular
Marcel Freire da Silva (SIAPE **844**) - suplente

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro, na ausência do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 1642/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 26 de junho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2700/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001006.2026-56**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **PAULA BATISTA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3533164**, SIAPECAD nº **02548131**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2701/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001298.2026-15**, resolve:

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a Maria Auxiliadora Pulcineli de Freitas, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido **IVAN ANTONIO DE FREITAS**, que ocupava o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código 707001, SIAPE nº **0048049**, SIAPECAD nº **00092504**, Classe/Nível **C001**, com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 05531901552026400058120001438170. Efeitos a partir de **13 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2702/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001305.2026-71**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **CLARA MARIA ABRAO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3525701**, SIAPECAD nº **02541961**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **9 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2703/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002770.2026-59**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ISABELA PEIXOTO RABELO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Muzambinho, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 092/2024 do IFMG, de 11 de junho de 2024, publicado no DOU de 14 de junho de 2024, Edital de Homologação de 22/04/2025, publicado no DOU de 23/04/2025, código de vaga 0955696 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2704/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002494.2026-29**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 148/2026, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o(a) Cadastro de Reserva deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Primeiro Membro
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Segundo Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Terceiro Membro
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2707/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002775.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Especial de Leilão do IFSULDEMINAS**, com o objetivo de conduzir os atos administrativos como suporte na execução do Leilão 2026 de bens considerados ociosos, antieconômicos, inservíveis ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio da instituição, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Reitoria
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Campus Carmo de Minas
CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	1896873	Campus Machado
RODRIGO JOSE BATISTA	3182271	Campus Muzambinho
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Campus Três Corações
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	1748667	Campus Inconfidentes
JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	1377695	Campus Pouso Alegre
SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	2091734	Campus Passos
ADRIANA APARECIDA MARQUES	3006386	Campus Poços de Caldas

Art. 2º A referida comissão terá sob a Direção/Coordenação o representante da Reitoria.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Leilão 2026:

I - Levantar e consolidar os relatórios de bens considerados inservíveis encaminhados pelas áreas de patrimônio de cada Campus;

II - Validar ou realizar a avaliação monetária dos bens, estipulando o preço mínimo de venda/lance inicial para cada lote;

III - Elaborar o Edital do Leilão e seus respectivos anexos, submetendo-o à análise jurídica;

IV - Acompanhar as ações e lances do leilão garantindo bons resultados;

V - Supervisionar a entrega dos lotes arrematados aos respectivos compradores.

Art. 4º Os representantes de cada Campus serão os responsáveis diretos pela conferência física, guarda, organização dos lotes e acompanhamento da retirada dos bens em suas respectivas unidades, reportando as ocorrências à Direção/Coordenação da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período, via emissão de nova portaria, caso haja necessidade justificada para a conclusão dos atos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2708/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001302.2026-37**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA VENANCIO**, SIAPE nº **1869211**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN	1663225	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
HERCULES ALFREDO BATISTA ALVES	2554620	CEFET-MG
JOSE LUIZ DE FREITAS PAIXAO	1878814	IFSUDESTE-MG
WAGNER FRANCISCO MARINHO DA SILVA	1683149	CEFET-MG

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2709/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Gestora do Curso FIC de Monitor do Uso e Conservação dos Recursos Hídricos**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Atribuições
WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS	1984704	Coordenador-Geral	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	responsável pela oferta do curso e gestão da equipe, com carga horária de 15 horas semanais, limitada a 60 horas mensais;
GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	1811247	Coordenador-Adjunto	Analista de Tecnologia da Informação	carga horária de 10 horas semanais, limitada a 40 horas mensais;
JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357	Coordenador-Adjunto	Assistente em Administração	carga horária de 10 horas semanais, limitada a 40 horas mensais;
MIRYAN VIEIRA ALVES	1600732	Coordenadora-Adjunta	Assistente em Administração	carga horária de 10 horas semanais, limitada a 40 horas mensais;
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Coordenadora-Adjunta	Pedagogo-Área	carga horária de 10 horas semanais, limitada a 40 horas mensais;
ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL	1894376	Coordenadora-Adjunta	Contador	carga horária de 10 horas semanais, limitada a 40 horas mensais;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora dos Cursos FIC a partir de 01/06/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2710/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000686.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **VINICIUS FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1787741**, SIAPECAD nº **01563231**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **4 de maio de 2024 a 3 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2717/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002761.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **SUZANA ESTEVES QUADROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1238247**, SIAPECAD nº 02007351, lotada no(a) Coordenadoria de Assiste ao Educando do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **8 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2718/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000623.2026-84**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ISABELA DE CASSIA DE LIMA DELMORO**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO, SIAPE nº **3541754**, SIAPECAD nº **2554814**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2719/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000824.2026-21**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RONILDA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, SIAPE nº **1409754**, SIAPECAD nº **2554835**, lotada no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2720/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000237.2026-32**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518240**, SIAPECAD nº **02536105**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2721/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000238.2026-87**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **CRISTIANE GABRIELA TEDESCHINI MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518776**, SIAPECAD nº **02536529**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2722/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001389.2026-12**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272258**, SIAPECAD nº **02040629**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística Aplicada no(a) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **22 de agosto de 2026** até **16 de fevereiro de 2027**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2723/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.000840.2022-09**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1294459**, SIAPECAD nº **02149287**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2724/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.000867.2026-57**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084468**, SIAPECAD nº **01872067**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa Institucional, UORG-179, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2725/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , , considerando o que consta no Processo nº **23345.000884.2026-44**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora : **DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS** ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico , SIAPE nº **1875188** , lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus Machado*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **19 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2726/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001712.2026-16**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 120/2026, do Concurso Público TAE para o cargo de Médico, para a análise dos recursos interpostos contra o procedimento de heteroidentificação realizado para este certame para o(a) Reitoria deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Primeiro Membro
GABRIEL FILIPE DA SILVA	2441475	Segundo Membro
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Terceiro Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2730/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002793.2026-63**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **DANIEL ARONI ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1953118**, SIAPECAD nº 01735733, lotado no(a) Gabinete/Gestão de Pessoas do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **9 de junho de 2025 a 8 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2731/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001041.2026-75**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **JOSE ROBERTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0053482**, SIAPECAD nº **00088389**, Classe/Nível **B019**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, I, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2732/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002808.2026-93**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo Titular
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Técnica Titular
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Fiscal Requisitante
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026

Contrato: 21/2026

Contratada: UNICÓPIA LTDA

CNPJ: 04.315.058/0001-85

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços de outsourcing de cópia impressão e digitalização, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 25/06/2026 a 25/06/2029.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2739/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001052.2026-55**, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Código de Vaga nº 0349523, SIAPE nº **3383772**, SIAPECAD nº **02455512**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Efeitos a partir de **1 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2755/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000618.2026-71**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **HUGO RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2238688**, SIAPECAD nº **02007995**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2756/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.005137.2025-31**, resolve:

Criar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional, vinculada ao *Campus Itajubá*. Efeitos a partir de **29 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2757/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002834.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2956693**, SIAPECAD nº 01739492, lotado no(a) Coordenadoria de Sustentabilidade da Reitoria, relativo ao interstício de **24 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2758/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.005137.2025-31**, resolve:

Criar a Diretoria de Administração e Planejamento, vinculada ao *Campus Itajubá*. Efeitos a partir de **29 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2759/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003650.2021-64**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ROLIEN JOSE VIEIRA CIRILO	1304115	Fiscal Administrativo Titular
LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA	3534235	Fiscal Técnica Titular
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021

Contrato: 22/2021

Contratada: MBM SEGURADORA S.A. - 87.883.807/0001-06

CNPJ: 87.883.807/0001-06

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS- nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 17/11/2021 a 17/11/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2021.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 473/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 30 de janeiro de 2026.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2760/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002844.2026-57**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** do evento "**7º encontro de empresas Juniores do IFSULDEMINAS**", composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272
RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	3521308
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751
DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760
LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	1762172
RODRIGO LICIO ORTOLAN	1606908
VALDESON AMARO LIMA	2091768
RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	2020292

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2763/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000665.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **THOME SIMPLICIANO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2028502**, SIAPECAD nº **01811882**, lotado no(a) *Coord de Pesq Pós-Graduação e Inovac do Campus Passos*, relativo ao interstício de **25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2765/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JUNHO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000957.2025-77**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1969278**, SIAPECAD nº **01785414**, lotado no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso PÓS-DOUTORADO em Ciência da Computação no(a) Universidade Federal de Uberlândia (UFU), de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **1º de outubro de 2026** até **30 de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2766/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002851.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ALAN SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1956314**, SIAPECAD nº 01739166, lotado no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, relativo ao interstício de **24 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor